



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

A Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

1-Do objeto:

1.1 Aquisição de 10 (dez) Poltronas Giratórias, com encosto alto, mecanismo Relax, base tipo Aranha com Polaina, rodízios de 50 mm em Nylon, braços modelo SL com regulagem de altura, assento e encosto com espuma injetada e revestimento em couro ecológico preto, com garantia mínima de 6 (seis) anos, destinadas à sede da Câmara de Vereadores do Município de Marcelino Ramos, situada na Praça Padre Basso, nº 015., de acordo com as descrições abaixo:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.
1	Poltronas Giratórias, com encosto alto, mecanismo Relax, base tipo Aranha com Polaina, rodízios de 50 mm em Nylon, braços modelo SL com regulagem de altura, assento e encosto com espuma injetada e revestimento em couro ecológico preto, com garantia mínima de 6 (seis) anos	UND.	10

2- Justificativa: A aquisição de 10 (dez) poltronas giratórias tipo Presidente justifica-se pela necessidade de substituir as cadeiras atualmente utilizadas por vereadores e servidores, que se encontram em condições inadequadas de uso. Os móveis apresentam pistões inoperantes, desgaste acentuado e estruturas comprometidas por infestação de cupins, inviabilizando sua manutenção. Essa situação compromete o conforto, a ergonomia, a segurança dos usuários e a aparência institucional da sede do Poder Legislativo. Além de proporcionar melhores condições de trabalho, a aquisição contempla poltronas com garantia mínima de 6 (seis) anos, o que reduzirá significativamente os gastos com manutenção e substituições frequentes, assegurando economia e eficiência no uso dos recursos públicos.

3- Da Dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo Municipal

Projeto Atividade: Materiais Permanentes

Rubrica: 01.01.01.031.0100.2001.449052000000

Reduzido: 3512



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

4 – Dos Prazos:

O prazo máximo para a entrega e execução completa do objeto será até o dia **30 de abril de 2025**, devendo a contratada observar integralmente os prazos estabelecidos, **sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.**

5 – Do Pagamento:

5.1 O pagamento será realizado **via boleto bancário**, em moeda corrente nacional, **após a entrega definitiva e aceitação do objeto**, mediante apresentação da **nota fiscal**, devidamente regular, com as deduções legais aplicáveis.

5.2 A nota fiscal deverá conter obrigatoriamente o **número do processo de dispensa de licitação e do contrato administrativo**, bem como os **dados bancários da empresa fornecedora** para fins de pagamento.

5.3 Serão realizadas as **retenções legais cabíveis**, especialmente referentes ao **Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)** e ao **Imposto Sobre Serviços (ISS)**, quando aplicável, conforme a legislação vigente.

6 – Da Publicidade:

Em cumprimento ao **princípio da publicidade** e ao disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Edital de Dispensa de Licitação** ficará publicado no **site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos-RS**, pelo prazo de **03 (três) dias úteis**, a fim de possibilitar o **encaminhamento de eventuais propostas** por parte dos interessados.

Marcelino Ramos, 10 de Abril de 2025.

ENIO LUIZ WITTMANN.
Presidente.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E
APROVADOS PELO
PROCURADOR DO PODER
LEGISLATIVO.

LUCIANO AUGUSTO TONATTO
Assessor Jurídico